

**TABELA 37 – ANEXO III - B – CONTAS DE
ORDENADORES DE DESPESAS - IN TC**

043/2017

RELACI

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DO ÓRGÃO
CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Brejetuba - ES - Brasil

EXERCÍCIO DE 2018

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES

Gestor responsável: João do Carmo Dias

Exercício: 2018.

1. Introdução

A Unidade Central de Controle Interno - UCCI, foi inserida na estrutura administrativa através das Leis 602/2013 e 604/2013, possuindo *status* de secretaria, sendo subordinada diretamente ao chefe do Executivo, tendo sala própria e exclusiva para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Após a estruturação legal do sistema de Controle Interno do Município, a UCCI, passou a normatizar as rotinas de trabalho e os pontos de controle das mais diversas unidades executoras, compilando o “Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle”, devidamente publicado no Portal da Controladoria e já encaminhado a esta Corte de Contas.

Atualmente a UCCI, conta com 02 servidores, sendo: 01 Controlador Geral e 01 Auditor Público interno (designado), até a realização de concurso Público.

A Unidade Central de Controle Interno - UCCI elaborou seu Plano Anual de Atividades - PAAINT - para o exercício de 2018, que foi enviado ao Prefeito Municipal, tendo como destaque os trabalhos de Auditoria Interna, conforme determina o disposto na Lei Municipal nº 602/2013, Resolução 227/2011 alterada pela resolução 257/2013 do TCEES e Instrução Normativa SCI 002/2013.

Transportamos para a tabela que segue abaixo os objetos constantes da “Tabela Referencial 1”, anexo III, da IN TC 043/2017, selecionados para avaliação da UG, bem como demais itens auditados e avaliados pelo Controle Interno, nos termos do PAAINT - 2018:

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1. Itens de abordagem prioritária

1.1. Gestão fiscal, financeira e Orçamentária

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados ¹	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Verificação documental efetuada no Anexo de Relatório de Pagamentos efetuados e empenhos emitidos.	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	R\$ 26.464,194.00, referente ao valor orçamentário da LOA para esta Unidade Gestora para o exercício de 2018.	R\$ 445.458,14, referente aos seguintes pagamentos verificados aleatoriamente: OP: 911; 500012; 576; 601; 500041; 905; 902; 500044; 908; 918; 944; 950; 955; 960; 967; 1012; 1013; 1028; 1049; 1084; 1094; 1055; 1059; 1149; 1160; 1451; 1464; 500075; 3242; 3273; 3288; 3304; 3317; 3332; 3348; 3363; 3378; 3395; 3411; 3428; 500272; 3475; 3518; 3533; 3548; 3786; 500287; 500302; 500317; 3800; 3815; 3832; 3850; 3860; 3878; (D.Ex: 738; 811; 741; 877; 1292; 1898; 3054; 3088; 3119; 3152; 2744; 2910; 3050; 3096; 3194; 3176; 3618; 3760)

1.3. Gestão Patrimonial

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com	Conformidade – Verificação de demonstrativos efetuada no Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação no Inventário Anual de Bens móveis.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as	R\$ 43.406.619,34 referente ao valor Imobilizado.	R\$ 43.406.619,34 referente ao valor Imobilizado.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	inventário.			variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.		
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle.	Auditoria Governamental de conformidade efetuada <i>in loco</i> confrontando as informações com o controle patrimonial disponibilizado no Portal de transparência bem como no inventário de bens móveis.	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	R\$ 11.137.474,23, referentes aos Bens Móveis registrados na Prefeitura Municipal de Brejetuba no final do exercício de 2018, conforme TERMOV – PCA 2018.	R\$ 72.230,29, referentes à 85 amostras selecionadas, conforme papéis de trabalho desta UCCI.
1.3.3	Disponibilidade s financeiras – depósito e aplicação	Conformidade - Verificação documental – feita através da Relação de movimento Geral da tesouraria do dia 31/12/2018.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	R\$ 26.464.194,00, referente ao valor orçamentário da LOA para esta Unidade Gestora para o exercício de 2018.	R\$ 6.594.420,00 referente ao saldo bancário das contas da Prefeitura em 31/12/2018 nos bancos do Brasil, Banestes e Caixa Econômica Federal.
1.3.4	Disponibilidade s financeiras – depósito e aplicação	Conformidade - Verificação documental efetuada nos extratos bancários e no Relatório de Movimento Geral da Tesouraria em 31/12/2018.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	R\$ 6.594.420,00 referente ao saldo bancário das contas da Prefeitura em 31/12/2018 nos bancos do Brasil, Banestes e Caixa Econômica Federal.	R\$ 4.204.868,79 referente a amostra aleatória de 10 contas bancárias com saldo em 31/12/2018, quais sejam: Banestes: Conta 5.520.846, saldo: R\$ 109.525,60; Conta 12.354.171: saldo: R\$ 274.454,96; Conta 27.266.527, saldo: R\$ 623.731,47; Conta 28.949.014, saldo: R\$ 367.634,13; Banco do Brasil: Conta 60682-0, saldo: R\$ 2.305.761,34;

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

						Conta 89.06-0, saldo: R\$ 295.181,17; Conta 9227-4, saldo: R\$ 162.878,00; Caixa Econômica Federal Conta 5486-9, saldo: R\$ 23.034,91; Conta 14-6, saldo: R\$ 40.706,01; Conta 672004-3, saldo: R\$ 1.961,20
--	--	--	--	--	--	---

1.5. Demais atos de Gestão

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.5.2	Segregação de funções.	Verificação documental efetuada nos Pregões Presenciais: 10/2018 20/2018 e 30/2018 Tomadas de Preço: 04/2018 Convite: 03/2018 Referentes à Prefeitura	CRFB/88, art. 37.	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações	R\$ 26.464,194.00, referentes ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Brejetuba para o exercício de 2018.	R\$ 102.182,40 referentes aos valores das notas de pagamento com comprovante de recebimento efetuadas nos processos verificados.

2.4. Limites Constitucionais

Código	Objeto/Ponto	Processos Administrativos	Base	Procedimento	Universo do Ponto	Amostra
--------	--------------	---------------------------	------	--------------	-------------------	---------

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	de Controle	analisados	Legal		de Controle	Selecionada
2.4.3	Dívida pública – originalmente superior ao limite – redução do valor excedente	Conformidade – Revisão analítica efetuada no <u>Anexo II RGF</u> . Referência: anexo 2.4.3	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso I.	Avaliar se a dívida consolidada líquida do Estado/Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por exercício.	100%	100%, constatando que a Dívida Pública não ultrapassou o limite ao final do exercício de 2018.

2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.30	Despesa – realização de despesas – irregularidades	Auditoria Governamental de conformidade	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	\$ 30.274.821,07 referentes as Despesas totais da Prefeitura de Brejetuba no exercício de 2018.	R\$ 90.780,55 referentes as amostras selecionadas aleatoriamente das seguintes ordens de pagamento: 3225/2018; liquidação: 3237/2018, 3236/2018; 3235/2018; 3197/2018; 2657/2018; 2798/2018; 2833/2018; 2825/2018; 2785/2018.
2.2.31	Despesa – liquidação	Auditoria Governamental de conformidade	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64	R\$ 30.274.821,07 referentes as Despesas totais da Prefeitura de	R\$ 90.780,55 referentes as amostras selecionadas aleatoriamente das seguintes

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

				para a liquidação das despesas.	Brejetuba no exercício de 2018.	ordens de pagamento: 3225/2018; liquidação: 3237/2018, 3236/2018; 3235/2018; 3197/2018; 2657/2018; 2798/2018; 2833/2018; 2825/2018; 2785/2018.
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Auditoria Governamental de conformidade efetuada nos pagamentos e liquidações da Prefeitura de Brejetuba.	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	R\$ 30.274.821,07 referentes as Despesas totais da Prefeitura de Brejetuba no exercício de 2018.	R\$ 90.780,55 referentes as amostras selecionadas aleatoriamente das seguintes ordens de pagamento: 3225/2018; liquidação: 3237/2018, 3236/2018; 3235/2018; 3197/2018; 2657/2018; 2798/2018; 2833/2018; 2825/2018; 2785/2018.
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Auditoria Governamental de conformidade – verificação documental efetuada na Legislação Municipal.	Legislação específica	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	26.464,194,00, referentes ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Brejetuba para o exercício de 2018.	R\$ 190.000,00 referentes aos repasses pactuados no termo de fomento celebrado com a APAE. R\$ 6.000,00, referentes aos repasses pactuados no termo de fomento celebrado com a Associação Montanhas Capixabas

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

						Turismo e Eventos; Lei 749/2017 – LDO, art. 15; Lei 763/2018 – LOA, Quadro discriminativo das despesas e respectivas legislações-consolidada; Lei 13.019/2014.
2.2.35	Despesa – subvenção social.	Auditoria Governamental de conformidade	Lei 4.320/1964, art. 16.	Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu o disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	R\$ 196.000,00 referente aos valores repassados a título de subvenção social nos termos da Lei 13.019/2014	100% dos termos de fomento celebrados pelo Município no exercício de 2019.

2.3. Gestão patrimonial

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	Auditoria Governamental de conformidade efetuada no Balanço Patrimonial e não relação de Precatórios	CRFB/88, art. 100. / e Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03.	Avaliar se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial.	R\$ 58.492.923,97 referentes ao Total do Patrimônio Líquido	R\$ 119.518,73 referentes aos Precatórios discriminados como Previsão a longo Prazo no Balanço Patrimonial.
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	Auditoria Governamental de conformidade.	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	R\$ 19.518,73	R\$ 119.518,73

2.4. Limites constitucionais e legais

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.4.3	Dívida pública – originalmente superior ao limite – redução do	Conformidade – Revisão analítica efetuada no	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal,	Avaliar se a dívida consolidada líquida do Estado/Município,	R\$ 39.044.086,21	R\$ (-)8.810.173,30, referente a dívida consolidada líquida ao final do

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	valor excedente	Anexo II RGF.	art. 4º, inciso I.	no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por exercício.		3º quadrimestre de 2018, conforme demonstra o Anexo II RGF.
--	-----------------	---------------	--------------------	--	--	---

2.6. Demais atos de Gestão

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Verificação documental de conformidade efetuada na legislação municipal	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	R\$ 12.593.785,54, equivalente a 32,36% da RCL.	Leis Municipais 772/2018, 773/2018 e 743/2017.
2.6.4	Pessoal – teto	Auditoria Governamental de Conformidade – Verificação documental efetuada nos rendimentos dos servidores na folha de pagamento 2018 e na legislação municipal que fixa os subsídios do Prefeito, lei 735/2016.	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	R\$ 8.000,00 referentes à remuneração do Chefe do Executivo.	100% Compreendendo a análise de todos os salários pagos durante o exercício de 2018.

3. Demais itens avaliados pelo Controle Interno¹

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI), em cumprimento Plano Anual de Auditoria Interna – PAAINT – 2018

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

realizou auditorias internas, no Sistema de Recursos Humanos – SRH - onde foram analisados os Pontos de Controle do sistema e elencados os achados e as proposições emitidas por este Órgão Central de Controle Interno. Os relatórios completos de Auditoria Interna efetuadas nos sistemas constam no Portal da Controladoria.

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universe do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
3.1	Admissão e enquadramento de pessoal	Processo administrativo o 1318/2018.	Lei Municipal 006/98 e suas alterações e demais legislações aplicáveis In SRH 001, 002 e 003/2015	Verificar o cumprimento das normas constitucionais e regulamentares no que se refere a nomeação de servidores, tais como: Concurso, seleção competitiva ou qualquer outra forma de seleção de pessoal.	R\$ 15.809.160,96 referentes ao gasto com pessoal apurado no exercício de 2017.	10% do universo do ponto de controle sendo: Servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de professor: PI, PA, PB e PP – Níveis: I; II; III; IV; V; VI; Auxiliar Maternal; Secretário Escolar, referente às matrículas: 4892; 6004; 795; 7274; 4909; 127; 4877; 6291; 5807; 6948; 83; 4893; 6622; 631; 6636; servidor ocupante de cargo em comissão referente à matrícula: 7197; e, servidores contratados temporariamente referente às matrículas: 7322; 7342 e 7350. E ainda, os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras I; II; III; IV; V; VI do quadro geral da Administração, referentes às Matrículas: 626; 5803; 324; 5853; 325; 5852; 674; 124; 675; 6926; 6935; 3; 663; 5835; 7266; 4864, servidores ocupantes de cargo em comissão referente às matrículas: 7244 e 7199; e, servidores contratados temporariamente referente às matrículas: 7318; 7246; 7211 e 7069
3.2	Registro de fichas funcionais	Processo administrativo o 1318/2018	Lei Municipal 006/98 e suas alterações e demais legislações aplicáveis	Verificar se as fichas funcionais estão corretamente preenchidas e atualizadas no	R\$ 15.809.160,96 referentes ao gasto com pessoal apurado no exercício de 2017	10% do universo do ponto de controle sendo: Servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

				sistema.		professor: PI, PA, PB e PP – Níveis: I; II; III; IV; V; VI; Auxiliar Maternal; Secretário Escolar, referente às matrículas: 4892; 6004; 795; 7274; 4909; 127; 4877; 6291; 5807; 6948; 83; 4893; 6622; 631; 6636; servidor ocupante de cargo em comissão referente à matrícula: 7197; e, servidores contratados temporariamente referente às matrículas: 7322; 7342 e 7350. E ainda, os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras I; II; III; IV; V; VI do quadro geral da Administração, referentes às Matrículas: 626; 5803; 324; 5853; 325; 5852; 674; 124; 675; 6926; 6935; 3; 663; 5835; 7266; 4864, servidores ocupantes de cargo em comissão referente às matrículas: 7244 e 7199; e, servidores contratados temporariamente referente às matrículas: 7318; 7246; 7211 e 7069
3.3	Registro de pastas funcionais	Processo administrativo o 1318/2018	Lei Municipal 006/98 e suas alterações e demais legislações aplicáveis	Auditoria Governamental operacional – check-list – amostragem não inferior a 10% do Universo de Controle	R\$ 15.809.160,96 referentes ao gasto com pessoal apurado no exercício de 2017	10% do universo do ponto de controle sendo: Servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de professor: PI, PA, PB e PP – Níveis: I; II; III; IV; V; VI; Auxiliar Maternal; Secretário Escolar, referente às matrículas: 4892; 6004; 795; 7274; 4909; 127; 4877; 6291; 5807; 6948; 83; 4893; 6622; 631; 6636; servidor ocupante de cargo em comissão referente à matrícula: 7197; e, servidores contratados temporariamente referente às matrículas: 7322; 7342 e 7350. E ainda, os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

						carreiras I; II; III; IV; V; VI do quadro geral da Administração, referentes às Matrículas: 626; 5803; 324; 5853; 325; 5852; 674; 124; 675; 6926; 6935; 3; 663; 5835; 7266; 4864, servidores ocupantes de cargo em comissão referente às matrículas: 7244 e 7199; e, servidores contratados temporariamente referente às matrículas: 7318; 7246; 7211 e 7069
--	--	--	--	--	--	--

1. Achados, Constatações, conclusões, proposições, alertas e medidas de saneamento:

Destacamos abaixo as constatações desta Unidade Central de Controle Interno, acerca dos itens selecionados para análise, conforme tabela do tópico 1.1, indicando os achados e as proposições, conforme destacamos na tabela abaixo, utilizando como referência o código indicado na tabela 1:

1.3 – Gestão Patrimonial			
Código	Achados	Proposições/alertas	Situação
1.3.2	Das amostras selecionadas, constatou-se que: 1º - 9,41% das amostras selecionadas vistoriadas <i>in loco</i>, não constam etiqueta com número de patrimônio, quais sejam: Secretaria de Agricultura: Impressora Epson, Monitor ACER; Secretaria de Meio Ambiente: Impressora Office PRO; Secretaria de Cultura: Cadeira e Impressora EPSON; Secretaria de Educação: Longarina de 05 lugares; 04 cadeiras individuais e 01 suporte para galão de água; 2º - 2,35 % das amostras selecionadas encontram-se localizado em secretaria diversa da qual foi registrado, sendo: Bem 6001, registrado na secretaria de Cultura e localizado na Secretaria de Finanças; Bem 6377, registrado na Secretaria de Cultura e localizado na Secretaria de Administração; 3º - 27,05% das mostras selecionadas constam como responsáveis, servidores que foram cedidos ou transferidos para outras secretarias, sendo os seguintes patrimônios:: 305; 333; 1206; 1723; 1719; 86; 91; 29; 382; 102; 339; 001703; 001710; 001698; 001776; 001701; 001770; 001814; 001812; 001772; 1649; 1660; 1653; 1655; 4º - 1,17% das amostras selecionadas vistoriadas <i>in loco</i>, estão com o número do patrimônio	1º - promover o completo registro de todos os bens da prefeitura, mediante etiqueta e lançamento junto ao Sistema Patrimonial, nos termos da IN SPA 001/2014; 2º - Atender a IN SPA 001/2014, no que tange ao Registro, Controle, e Inventário de bens móveis e imóveis, atentando-se para os procedimentos necessários para a transferência, movimentação e distribuição de bens de uma secretaria para outra; 3º - Que sejam regularmente atualizados o rol de responsáveis pelo setor patrimonial, nos termos do artigo 1º da IN SPA 001/2014; 4º - Que seja analisada pela Administração o material utilizado nas etiquetas, bem como o local de fixação das mesmas; 5º - promover o completo registro de todos os bens da prefeitura, mediante etiqueta e lançamento junto ao Sistema Patrimonial, nos termos da IN SPA 001/2014.	Recomendado ao setor competente através da Recomendação UCCI 025/2019. Aguardando adoção de providencias.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	apagado, prejudicando sua verificação; 5 – 4,70 % das amostras selecionadas constam número de patrimônio através de etiqueta, porem não localizados no sistema patrimonial, constante no Portal de Transparência, sendo: patrimônio 000005; 494; 626; 636;		
1.3.4	Das 10 contas verificadas por esta UCCI, constatou-se divergência entre o extrato bancário e o Sistema Contábil, através do Movimento Geral da tesouraria na conta 5.520.846 – Banestes, sendo que o primeiro apresenta valor de R\$ 109.525,60 e o segundo apresenta saldo de R\$ 110.025,60.	Que sejam feitas as devidas conciliações bancárias para ajustar o sistema contábil ao movimento do caixa.	Recomendado ao setor competente através da Recomendação UCCI 025/2019. Aguardando adoção de providências.

1.5 – Demais atos de Gestão

Código	Achados	Proposições/alertas	Situação
1.5.2	Na amostra selecionada, constatou-se que o mesmo agente realizador do pedido é o agente recebedor dos materiais.	Que seja observado o Princípio da Segregação de Funções, conforme orienta os Acórdãos 4.8825/2009- 2º Câmara TCU e do Manual do Ordenador de despesas elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, edição 2014, pág. 35-38, nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle, recebimento e contabilização das operações	Recomendado ao setor responsável através da Recomendação UCCI 025/2019. Aguardando Providências.

2.2 – Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária

Código	Achados	Proposições/alertas	Situação
2.2.34	Em verificação desta UCCI, constatou-se que as transferências voluntárias à entidades privadas tem previsão na LDO e LOA, sendo que o Termo de Fomento 001/2017 acompanhado do Plano de Trabalho e 1º termo aditivo de prazo ao Termo de Fomento 001/2017, foram firmados com base na Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 280/2016. Já o Termo de Fomento 001/2018, por não constar em seu objeto o Plano de Trabalho, restou pendente de lei específica.	Que sejam observadas as regras determinadas na Lei 13.019/2014, para a pactuação de Termo de Fomento com organizações da Sociedade Civil, a fim de verificar e distinguir as situações que são diretamente reguladas pela mesma das que exijam a edição de Lei específica Municipal, promovendo sua aprovação quando necessária.	Recomendado ao setor responsável através da Recomendação UCCI 025/2019. Aguardando Providências.

2.3 – Gestão patrimonial

Código	Achados	Proposições/alertas	Situação
2.3.2	Em verificação desta UCCI, constatou-se que 02 precatórios previstos para o exercício de 2018 não foram pagos, sendo precatório: 0013249-	Que os Precatórios sejam devidamente pagos no exercício para o qual está orlado,	Recomendado ao setor responsável através da Recomendação UCCI

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

29.2017.8.08.0000 e 74.2017.8.08.0000.	Precatório 00006068-	obedecidas as regras de liquidez previstas no artigo 100 da CRFB/88.	025/2019. Aguardando Providências.
--	----------------------	--	---------------------------------------

2.6 – Demais atos de gestão

Código	Achados	Proposições/alertas	Situação
2.6.3	Vide item 3.1	Vide item 3.1	Vide item 3.1

3 – Demais itens avaliados pelo Controle Interno

Código	Achados	Proposições/alertas	Situação
3.1	3.1.1 – Dos cargos de pedagogo, orientador escolar, supervisor escolar e inspetor escolar.	3.1.1 - seja adequada a quantidade de cargos de pedagogo às nomeações efetivamente realizadas, devendo serem adotados os procedimentos necessários para a adequação cargos/nomeações que o caso requer.	Recomendado aos responsáveis através dos Ofícios UCCI PMB nº 385, 386 e 387 de 2018. Aguardando adoção de providências.
	3.1.2 – Da ascensão profissional	que as ascensões funcionais obedeçam rigorosamente aos comandos dos art. 14 e 15 da citada lei municipal 495/11, quanto aos prazos determinados precedendo da análise do pedido formal quando, inclusive, a Secretaria Municipal de Educação deverá não somente atentar para a apresentação dos títulos, mas especialmente quanto a veracidade das informações constantes dos mesmos.	Recomendado aos responsáveis através dos Ofícios UCCI PMB nº 385, 386 e 387 de 2018. Aguardando adoção de providências
	3.1.3 – Da promoção	- sejam levadas a efeito a revisão de todas as concessões de promoção a servidores cujo efetivo exercício do cargo de provimento efetivo tenha sido considerado fora das hipóteses prevista na legislação municipal acima citada, precedidas de análise jurídica quando necessária.	Recomendado aos responsáveis através dos Ofícios UCCI PMB nº 385, 386 e 387 de 2018. Aguardando adoção de providências
	3.1.4 – Das contratações temporárias	- Promover a rescisão das contratações temporárias realizadas com base nos arts. 33 a 35 da Lei Municipal 006/98. - Aprovar competente legislação para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme exigido pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo	Recomendado aos responsáveis através dos Ofícios UCCI PMB nº 385, 386 e 387 de 2018. Aguardando adoção de providências

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	aos princípios constitucionais constantes do Art. 37 da CF, especialmente ao princípio da impessoalidade, realizando competente processo seletivo para as contratações. - Abster-se de realizar substituições a qualquer título, de servidores públicos efetivos por servidores que não sejam investidos da mesma forma.	
3.1.5 – da cessão de servidor	Atender as orientações do Parecer Consulta 033/2000 do TCE-ES, quanto a impossibilidade de cessão de servidor contratado ou ocupante de cargo comissionado.	Recomendado aos responsáveis através dos Ofícios UCCI PMB nº 385, 386 e 387 de 2018. Aguardando adoção de providências
3.1.6 – vencimentos não previstos em lei	sejam os vencimentos destinados ao pagamento dos Educadores Sociais devidamente fixados em lei, especialmente quando enquadrados para tal finalidade aos servidores ocupantes da carreira IV do quadro de servidores da administração pública.	Recomendado aos responsáveis através dos Ofícios UCCI PMB nº 385, 386 e 387 de 2018. Aguardando adoção de providências
3.1.7 - das nomeações referentes ao concurso público 001/1998	- Seja diligenciado no sentido de se obter a confirmação do nome dos citados servidores dentre os aprovados no concurso público de 1998.	Recomendado aos responsáveis através dos Ofícios UCCI PMB nº 385, 386 e 387 de 2018. Aguardando adoção de providências
3.1.8 – do excedente de vencimentos	- Seja realizado o acerto dos valores dos vencimentos básicos dos servidores indicados nas amostras selecionadas, bem como, todos os demais que se encontrem na mesma situação, adequando-os à legislação pertinente e vigente, promovendo ainda diligências para a restituição dos valores pagos indevidamente pela Administração, por se tratar de mero erro operacional, conforme orienta o Parecer Consulta 007/2016 do TCE-ES.	Recomendado aos responsáveis através dos Ofícios UCCI PMB nº 385, 386 e 387 de 2018. Aguardando adoção de providências
3.1.9 – Do Salário Família	recomenda-se sejam todos os pagamentos de salário família corrigidos conforme legislação indicada.	Recomendado aos responsáveis através dos Ofícios UCCI PMB nº 385, 386 e 387 de 2018. Aguardando adoção de providências
3.1.10 - Dos adicionais de insalubridade	- seja devidamente anotado na ficha funcional do servidor qual função insalubre está sendo exercida pelo mesmo, em tempo	Recomendado aos responsáveis através dos Ofícios UCCI PMB nº 385, 386 e 387 de 2018.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		real de sua designação e efetivo exercício da atividade, verificando junto ao laudo pericial utilizado pela Administração para sua adequação, laudo este que deve ser disponibilizado no site do Município.	Aguardando adoção de providências
	3.1.11 - Das Horas extras	- recomenda-se neste particular sejam instituídos os mecanismos internos para controle de pessoal, estando entre eles o melhor controle da af	Recomendado aos responsáveis através dos Ofícios UCCI PMB nº 385, 386 e 387 de 2018. Aguardando adoção de providências
3.2 -	3.2.1 - ausência registro na ficha funcional:	- seja padronizado o preenchimento da ficha funcional do servidor para que dele conste toda e qualquer alteração da vida funcional do mesmo, tais como, licenças, localizações, cessões, mudanças de nível ou qualquer evento que modifique o status a quo até a alteração registrada, com a documentação a que se refira sendo arquivada na pasta funcional do servidor.	Recomendado aos responsáveis através dos Ofícios UCCI PMB nº 385, 386 e 387 de 2018. Aguardando adoção de providências
3.3	3.3.1 - ausência de padronização para exigência de documentos que devem constar na pasta funcional do servidor:	seja padronizada a exigência da documentação necessária para a nomeação e posse dos servidores públicos que ocupam e ocuparão cargos de provimento efetivo e ou comissionado, bem como, dos servidores contratados temporariamente.	Recomendado aos responsáveis através dos Ofícios UCCI PMB nº 385, 386 e 387 de 2018. Aguardando adoção de providências
	3.3.2 - ausência de registro de protocolo de entrega de documentos:	seja padronizado o protocolo de documentos, que garanta ao servidor, secretários e chefes de setores, bem com, a qualquer interessado, a comprovação da entrega dos mesmos, alterando-se a IN SRH 004/2015 para que se atenda a presente recomendação.	Recomendado aos responsáveis através dos Ofícios UCCI PMB nº 385, 386 e 387 de 2018. Aguardando adoção de providências

3 – Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG

No Exercício de 2018, não foi realizada nenhuma Tomada de Contas Especiais, ou procedimentos administrativos nos molde da Instrução Normativa TCE-ES 032/2014.

4. Das demais atividades exercidas pelo Controle Interno no Exercício de 2018

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

4.1. Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual

A Unidade Central de Controle Interno examinou peças aleatórias que compõe a Prestação de Contas Anual das Unidades Gestoras e do Prefeito do Município de Brejetuba/ES, Exmo. Sr. João do Carmo Dias, relativo ao exercício financeiro de 2018.

O objetivo foi de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, e avaliar os resultados, quanto à eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura da Brejetuba/ES, em face ao cumprimento as determinações contidas na IN TCE/ES nº 043/2017 e dispositivos da Lei Municipal nº 602/2013, art. 70 e 74 da CFRB/64 combinado com o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, resultando no Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Controle Interno: i) Anexo III - A – RELOCI e Anexo III – A – RELACI, compõe a Prestação de Contas do Prefeito.

Para aperfeiçoar os mecanismos internos de Emissão do Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, foi atualizada a IN SCI 003/2014, versão 02, a fim de adequar as rotinas internas dos setores responsáveis pela elaboração da PCA aos moldes da IN TCE-ES 043/2017, a fim de possibilitar a emissão do Relatório e Parecer Conclusivo do Controle Interno sobre as Contas Anuais.

4.2. Do monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI

Nos termos da Lei Municipal 602/2013, bem como Lei Municipal 619/2013 e demais legislações pertinentes, a Unidade Central de Controle Interno – UCCI, exerce o Monitoramento da Lei de Acesso à Informação neste Poder Executivo.

O Município de Brejetuba, aprovou a Lei Municipal 619/2013 – que dispõe sobre a Lei de Acesso a Informação no âmbito Municipal, bem como Decreto 053/2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação. Município de Brejetuba-ES.

Com a vigência da citada lei, o Município passou a contar com o Serviço de Acesso à Informação – SIC, bem como com o Serviço Eletrônico de Acesso à Informação – E-Sic, a fim de cumprir com as exigências legais de Transparência Passiva

No que tange a Transparência Ativa, a fim de aprimorar seus mecanismos de transparência e atender as determinações legais, o Poder Executivo licitou empresa responsável para fornecimento de software do Portal de Transparência.

Desta forma, encontra-se devidamente implantado no Poder executivo deste município o Portal de Transparência, nos termos da lei, a fim de garantir não só a transparência dos atos administrativos, mas publicidade dos mesmos, tornando-se este Portal um mecanismo de fiscalização social.

O Portal de Transparência do município, além de contemplar as informações exigidas por Lei, bem como as recomendações deste Egrégio Tribunal de Contas, busca facilitar o

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

acesso do cidadão em suas buscas, bem como disponibiliza um canal direto de acesso do cidadão com o Poder Público, podendo fazer seus requerimentos via e- Sic, bem como Reclamações e Denúncias, que são prontamente avaliadas pela administração, sob supervisão direta desta Controladoria.

No Exercício de 2018, a Ouvidoria Municipal, através do e-SIC, recebeu **40 pedidos de Acesso a Informação**, tendo sido prestadas as informações solicitadas dentro do prazo legal. Informamos ainda que no Município de Brejetuba não existe até o momento nenhuma informação gravada com grau de sigilo pela Comissão Responsável.

Insta Salientar que, por tratar-se de município pequeno, o canal e-Sic, passou a ser consideravelmente utilizado pelos cidadãos, que preferem utilizar o meio eletrônico ao físico, donde passamos de uma demanda de 04 pedidos de acesso a informação em 2015 para 40 pedidos de informação em 2018, o que demonstra significativo crescimento em relação à demanda.

Esta UCCI supervisiona o Portal de Transparência, bem como os pedidos de acesso a informação, para que sejam atendidos em tempo legal, a qual vem solicitando melhorias a administração municipal, a fim de aprimorar cada vez mais, tal mecanismo de controle social.

Todos os pedidos de acesso a Informação via e-Sic, são registrados em programa próprio e ficam disponíveis para consultas, se necessário, bem como servem para consolidar o Relatório Anual de Pedidos de Acesso à Informação, solicitado em virtude da Lei 12.527/2011.

4.3. Dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.

Os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, são elaborados e publicados quadrimestralmente no diário Oficial do Município e no Portal de Transparência, conforme exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO – por sua vez, são elaborados e publicados bimestralmente no diário Oficial do Município e no Portal de Transparência, conforme exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.4. Do Treinamentos dos Servidores da UCCI

Os servidores da Unidade Central de Controle Interno participaram no exercício 2018, de 02 cursos de capacitação, voltados ao Controle Interno, Prestação de Contas nos moldes da IN TCE-ES 043/2017 e Transparência, sendo 01 curso Oferecido pela FEST com o

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Professor Marcelo Rodrigues no mês de fevereiro de 2018 e outro oferecido pelo TCE-ES, no polo de Venda Nova do Imigrante, no mês de julho de 2018.

Demais capacitações foram feitas através de estudos internos voltados as Normas e da Legislação em vigor, a fim de manter os servidores desta UCCI, atualizados a nível de conhecimento técnico.

4.5. Das demais atividades desenvolvidas pela UCCI no exercício de suas atribuições

Paralelamente às atividades acima especificadas, a UCCI, desenvolveu diversas outras atividades de sua competência no exercício de 2018, as quais resumidamente passamos a apontar:

- Elaboração do PAAINT – Plano Anual de Auditoria Interna – 2018;
- Proposições de melhorias no Portal de Transparência;
- RELUCI, RELOCI e RELACI, como parte integrante da PCA sobre as contas anuais de 2017;
- Acompanhamento do junto às unidades executoras do questionário IEGM 2018;
- Alimentação de informações, resultados de análises, recomendações, pareceres e demais informações junto ao Portal da Controladoria;
- Recomendações UCCI 006 à 019/2018 contendo proposições de aprimoramentos nos controles internos junto as Unidades executoras;
- Atendimento e tramitação de pedidos de Acesso à Informação, via e-SIC;
- Relatório de pedidos de acesso à informação;
- Auditoria interna ordinária no SRH – Sistema de recursos Humanos, conforme PAAINT-2018;
- Reuniões com os representantes das Unidades Executoras sobre os trabalhos de Auditoria Interna no SRH;
- Notificação aos responsáveis pelo atraso no envio da PCM e PCA;
- Atendimento às equipes de Controle Externo TCE-ES com trabalho de Auditoria nas Receitas Tributárias;
- Atendimento à demandas do MPE-ES, com fornecimento de informações;
- Análise dos Pontos de controle da Tabela referencial 1, da IN TCE-ES 043/2017, a serem contemplados no RELOCI e RELUCI – PCA 2018;

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Conclusão da IN SCI 007/2018 – que dispõe sobre procedimentos de inserção de dados no Portal de Transparência e tramitação de pedidos de acesso à informação;
- Revisão da IN SCI 003/2014, versão 02 contendo as alterações conforme IN TCE-ES 043/2017;
- Análise e aprovação das IN's SEMMAM 001 e 002/2018, de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente;
- Resposta ao questionário TCE-ES – sobre Sistema de Controle Interno;
- Atendimento à solicitação do TCE-ES, sobre levantamento de informações para auditoria no Plano Nacional de Educação metas 1 e 18;
- Revisão e atualização da IN SCI 002/2015, versão 002, que dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna do Município de Brejetuba-ES;
- Adesão às NAG's;
- Planejamento das atividades da UCCI para o exercício de 2019 a serem contempladas no PAAINT – 2019;
- Demais atendimentos as demandas dos órgãos de controle Externo, bem como atividades de assessoria as diversas unidades executoras do sistema administrativo, atendimento a demandas internas e organização interna da UCCI.

5. CONCLUSÃO

Salientamos que a UCCI, busca atuar efetivamente em sua missão institucional, buscando se aprimorar a fim de cumprir suas atribuições e consequente melhor resultado na prestação do serviço público.

Ressaltamos que esta UCCI, a fim de dar transparência e publicidade aos seus atos, conta com sua página na Internet, denominada “**Portal da Controladoria**”, agregado ao sítio eletrônico municipal, onde são inseridas diversas informações quanto a sua atuação neste Órgão Poder Executivo, bem como Relatórios, Recomendações, Instruções Normativas, Auditorias Internas e demais atos relacionados à sua competência Institucional.

Ressaltamos, por fim, que todos os trabalhos desta UCCI, ficam devidamente arquivados no setor, para consulta, caso necessário.

Brejetuba-ES, 28 de março de 2019.

RITHIELLI DOS SANTOS ULIANA

Controlador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO

Auditor Público Interno/designado

